

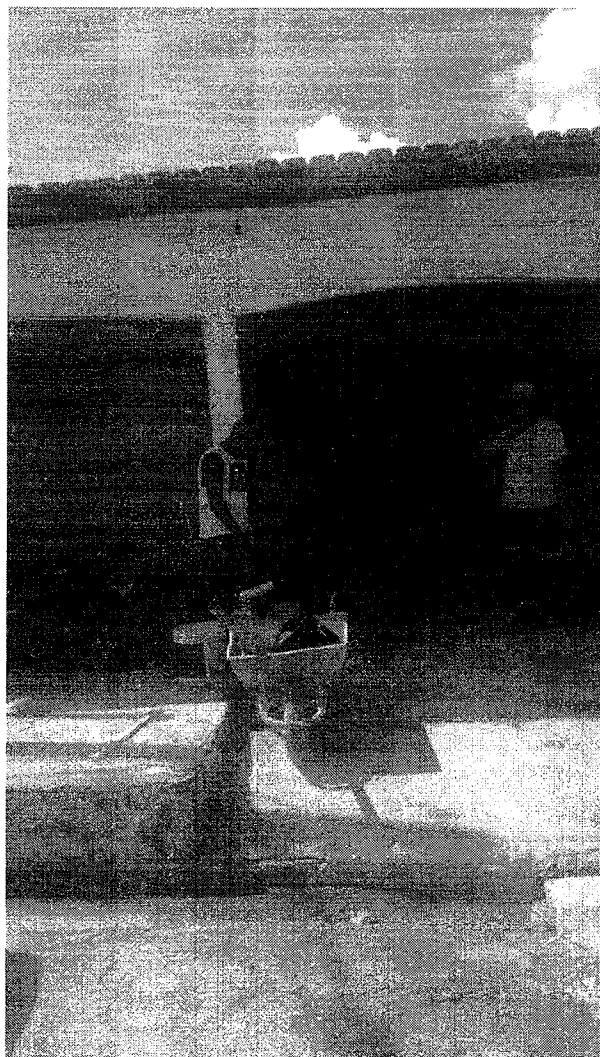
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA).

SENADOR LA ROCQUE - MA
2022

LAUDO DE AVALIAÇÃO



- **PROPRIETÁRIO:** CÍCERA ALVES MOTA
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 435.510.763-91
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUA RUI BARBOSA, Nº: 29 – Centro – SENADOR LA ROCQUE/MA.

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RUI BARBOSA, Nº: 29 – Centro – SENADOR LA ROCQUE/MA, DE PROPRIEDADE DO SR WEUDISON ALVES MOTA, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO, COMPREENDENDO 95,14M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DISTRIBUÍDOS EM SETE CÔMODOS. FORRO DE PVC APENAS EM DOIS CÔMODOS DA EDIFICAÇÃO, PISO CERÂMICO APENAS NO BANHEIRO, RESTANTE DO PISO CIMENTADO ÁSPERO, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EM PERFEITA CONDIÇÃO. ESQUADRIAS DE MADEIRA E PORTÃO DE ENTRADA EM FERRO.

1.2 - Proprietário

CÍCERA ALVES MOTA

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

RUA RUI BARBOSA, Nº: 29, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO.

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA RESIDENCIAL.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	(X)	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	()	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	()
Rede Bancária	(X)	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 166,50 M²	Frente: 5,55 M
Lado Direito: 30,00 M	Fundos: 5,55 M
Lado Esquerdo: 30,00 M	
Perímetro: 46,74 M	
Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()	
Topografia:	
Plano (X)	

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		

Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2)	166,50M ²	
------------	----------------------	--

3.2 – Edificações

Área 2 (m2)	95,14M ²	
-------------	---------------------	--

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 120.000,00

Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação

R\$ 120.000,00

Considerando a idade aparente de 10 anos e depreciando 1,5% ao ano a partir do quinto ano

Valor final da benfeitoria = R\$ 111.265,98

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 111.265,98

Observações Finais:

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 111.265,98 (CENTO E ONZE MIL DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir.


Eng^a Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência: Senador La Rocque 05 de janeiro de 2022.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. Nº 005/2022
2022.

Senador La Rocque - MA, 06 de Janeiro de

DE: Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA).

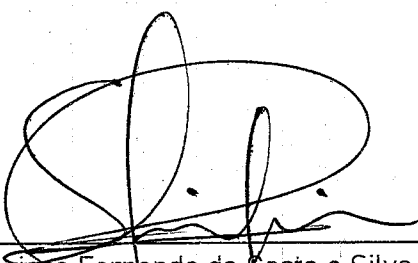
Srº. Prefeito Municipal,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Mun. de Educação.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,


Francisco Fernando da Costa e Silva
Secretaria Mun. de Educação
Senador La Rocque/MA

MEMO Nº 030/2022-GAB

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

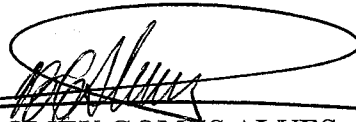
DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal.

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 052/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:

- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

MEMO. CPL Nº 048/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

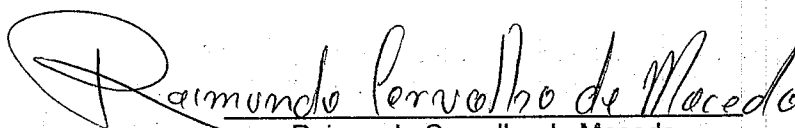
Art. 167. São vedados:

I - omissão;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais"
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.
Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO.Nº 017/2022-DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0473.2-054 - Manutenção do Dep.
de Cultura, Lazer e Turismo.

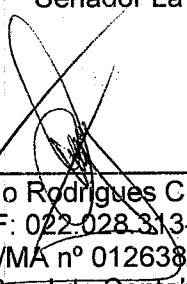
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO
DESPORTO E LAZER

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Diretor Geral de Contabilidade

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 049/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

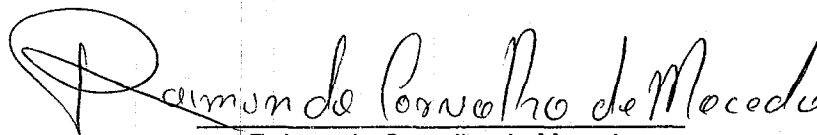
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Procurador Geral deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

PARECER DE DISPENSA Nº 017/2022-ASSJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

A

Ilm.º Sr.º

Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Rocque/MA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer para funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar** (art. 37, XXI, da CF/88).

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

CNPJ. 01.598.970/0001-01

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria de Mun. de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer, destinado ao funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

CNPJ. 01.598.970/0001-01

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

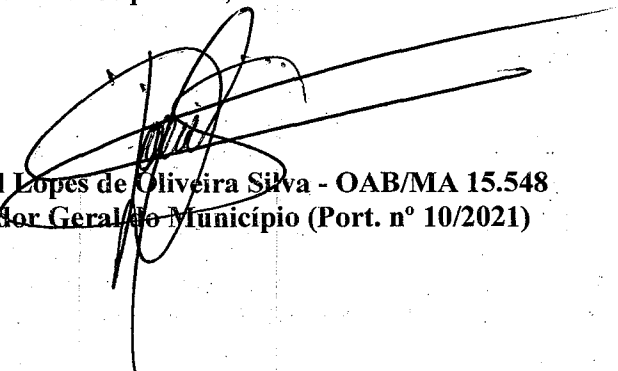
Conforme consta no anexo a engenheira Rosileide F. Silva (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Janeiro vulto, a contratação do imóvel de CÍCERA ALVES MOTA – CPF. 435.510.763-91, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Dr. Daniel Lopes de Oliveira Silva - OAB/MA 15.548
Procurador Geral do Município (Port. nº 10/2021)



ESTADO DO MARANHÃO
SENADOR LA ROCQUE - MA



ATESTADO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

VENDEDOR: ANGELINO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 344.638.523-15 e da Cédula de Identidade, nº 1.161.007SSP-MA, residente na Vila Salomão Cury - Rad, - Senador La Rocque - MA. Esposa do Vendedor - **MARIA DE LOURDES DA SILVA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF nº 344.638.283-68 e do RG nº 78079097-9/SSP-MA.

OBJETO DE COMPRA E VENDA: Uma casa de taipa, coberta de telha brasilite, com 03 (três) compartimentos, localizada em um lote com as seguintes medidas e limites: Medindo à frente 05,55m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros), medindo à lateral direita 30,00m (trinta metros), limitando-se com DIONÍSIA; Medindo à lateral esquerda 30,00m (trinta metros), limitando-se com ACADEMIA BELA FORMA, medindo o fundo 05,55m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros), limitando-se com LINO, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 029 - Centro - Senador La Rocque - MA.

COMPRADORA: CÍCERA ALVES MOTA, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF nº 435.510.763-91 e do RG nº 1.443.593/SSP-MA, residente na Rua Fernando Lima, nº 103 - Centro - Senador La Rocque - MA.

O valor total da venda ora efetivado é de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** pagamento efetivado no ato da compra e em moeda corrente do país.

Senador La Rocque - MA, 08 de Março de 2010.

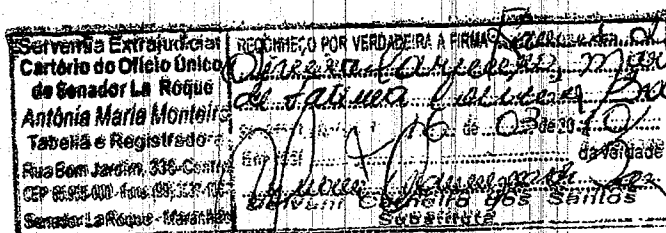
VENDEDOR: Angelino da Conceição - Casado

ESPOSA DO VENEDOR: Maria de Fátima da Silva

COMPRADORA: Cícera Alves Mota

TEMUNHA: Maria do Socorro Sousa

TEMUNHA: Rita Rosa da Silva



SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
 TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
 INSTALAÇÃO: 2000146353
 UL/SEQ: S0168601-4020



CIDILEIA ALVES MOTA BISPO

R. RUI BARBOSA 35 CENTRO CEP: 65935-000 SENADOR LA R
 OQUE -MA
 CPF: ***.469.36* **

Para atendimento,
 informe este número.

Conta Contrato:

1000155143

1000155143

Conta mês	Valor da conta	Vencimento
01/2022	R\$ 38,80	02/02/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Numero da Fatura: 0202201002493415 | CFOP: 5258/AA
 Data de Emissão: 26/01/2022

* DEBITOS: 11/2020 R\$77,02 09/2021 R\$43,85 12/2021 R\$134,87 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha: 28/12 - 26/01 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica JAN/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/12/2021	26/01/2022	30	22/02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Custo de disponibilidade			19,25
Adicional Bandeira			4,26
PIS			0,22
COFINS			1,00
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			1,18
Multa			4,62
Correcao Monetaria			3,25
Juros			5,02

Consumo kWh	Nº DIAS FAT	Título	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		ICMS	0,00	0,0000	0,00
		PIS	24,73	0,8881	0,22
		COFINS	24,73	4,0908	1,00
Reserva ao Fisco					
FF596A/3D1D5DC1A9E1DD80A316C9296					

Metro	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10142249761	Consumo	Ativo Total	4.815	4.828	1,00	13
Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação		Nº do Programa Social	
0	0,00 %	2758/20	26/01/2022			

Reaviso de Vencimento
 Atm a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O não pagamento até a data 10/02/2022 implicara na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Informações para o cliente



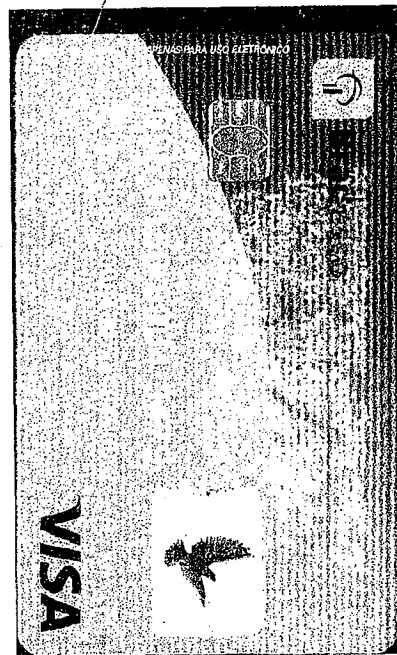
Composicao do Consumo (R\$)					
Compra de Energia Transmissao	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
10,51	1,61	7,37	2,37	1,65	1,22 14,87
C. Contrato: 3002645075 Data de Emissão: 26/01/2022 V: [1.2.0.9]					

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.

- ✓ Flexibilidade: aceite por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento.
- ✓ Agilidade: pague em poucos segundos.
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- ✓ 365 dias e 24h: disponível todo ano.

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1831968470 IMPRESSÃO DIGITAL ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL 049809232013-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2013 NOME CICERA ALVES MOTA FILIAÇÃO SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS E IZABEL ALVES DOS SANTOS NATURALIDADE JOSELÂNDIA - MA DATA DE NASCIMENTO 27/11/1947 DOC ORIGIN CASAM. N.32 FLS.19 LIV.01-B CPF 435510763-91 ASSINATURA DO DIRETOR P-245 VLA-01 LEI Nº 116 DE 29/08/83	
---	--	--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL JUSTIÇA ELEITORAL TÍTULO ELEITORAL			
NOME DO ELEITOR CICERA ALVES MOTA			
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
27/11/1947	016965151198	058	0104
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO		
SENADOR LA ROCQUE / MA	07/09/2019		



CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 050/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022

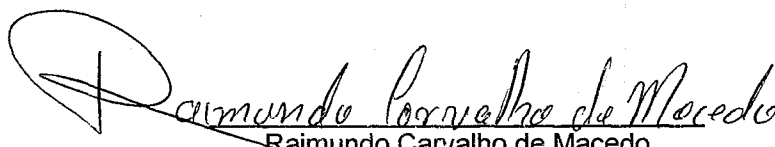
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Procuradoria Geral deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 031/2022-GAB
2022.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de

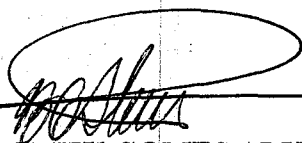
DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA).

Ratifico o parecer do Procurador Geral do Município e determino a contratação do imóvel pertencente à **CÍCERA ALVES MOTA – CPF. 435.510.763-91**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

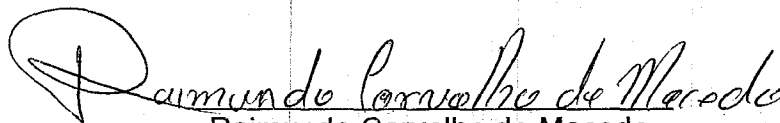


FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

- Aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO



Processo administrativo nº 017/2022

Dispensa de Licitação nº 017/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

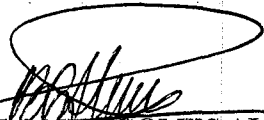
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA).

Signatário:

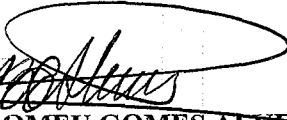
LOCADOR: CÍCERA ALVES MOTA – CPF. 435.510.763-91

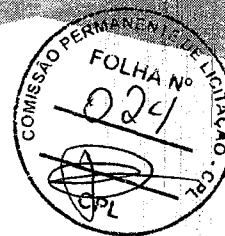
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 07 de Janeiro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

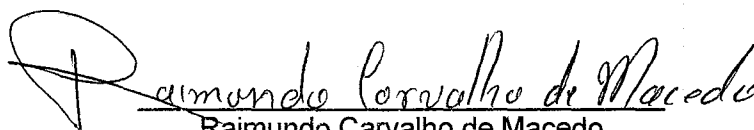


FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

- Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois, faço a juntada do **CONTRATO Nº 017/2022**.

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO CÍCERA ALVES MOTA.

Processo Administrativo nº 017/2022
Dispensa de Licitação nº 017/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, s/nº – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Srº. **Francisco Fernando da Costa e Silva**, portador do CPF. Nº 047.162.593-07, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: CÍCERA ALVES MOTA, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, no RG. Nº 1443593 SSP/MA e CPF. Nº 435.510.763-91.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 017/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 7.800,00** (Sete Mil e Oitocentos Reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 650,00** (Seiscentos e Cinqüenta Reais), por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

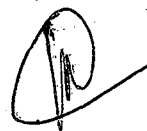
Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 12.392.0473.2-054 - Manutenção do Dep. de Cultura, Lazer e Turismo. – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

Avenida Mota e Silva, s/nº – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000



CNPJ. 01.598.970/0001-01



CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

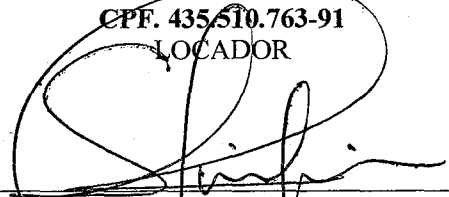
Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2022.


CÍCERA ALVES MOTA

CPF. 435.510.763-91

LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Francisco Fernando da Costa e Silva

Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO CÍCERA ALVES MOTA.

Processo Administrativo nº 017/2022
Dispensa de Licitação nº 017/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, s/nº – Centro – Senador La Rocque – Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Srº. **Francisco Fernando da Costa e Silva**, portador do CPF. Nº 047.162.593-07, residente e domiciliado em Senador La Rocque – MA.

LOCADOR: CÍCERA ALVES MOTA, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, no RG. Nº 1443593 SSP/MA e CPF. Nº 435.510.763-91.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 017/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 7.800,00** (Sete Mil e Oitocentos Reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 650,00** (Seiscentos e Cinquenta Reais), por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceite, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 12.392.0473.2-054 - Manutenção do Dep. de Cultura, Lazer e Turismo. – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

Avenida Mota e Silva, s/nº – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

CNPJ. 01.598.970/0001-01



São

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

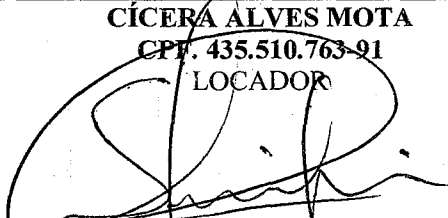
Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2022.



CÍCERA ALVES MOTA

CPT. 435.510.763-91

LOCADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Francisco Fernando da Costa e Silva

Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99.** CONTRATADO: **ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO – CPF. 758.245.073-68;** OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 317 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **ANTONIA ISANETE MOURA – CPF. 753.880.142-15;** OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Santa Tereza, nº 05, Bairro Vila Salomão Cury-Rad, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99.** CONTRATADO: **MARIA PEREIRA DE SOUSA – CPF. 864.351.673-20;** OBJETO: a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, nº 504 – Nova Mucuiaba, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiaba), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99.** CONTRATADO: **MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – CPF. 757.917.813-34;** OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro de Triagem do COVID-19), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO – CPF. 344.688.463-12;** OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tereza Mota s/n – Alto Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA,

para funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA – CPF. 070.213.763-40;** OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/n; Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44.** CONTRATADO: **JOSE HILTON CARDOSO DA SILVA – CPF. 270.672.543-53;** OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 258 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44.** CONTRATADO: **JEANE MACEDO DOS SANTOS – CPF. 617.035.953-15;** OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **CÍCERA ALVES MOTA – CPF. 435.510.768-91;** OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Escola de Música do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44.** CONTRATADO: **EDMILTON PEREIRA DINIZ – CPF. 722.617.735-40;** OBJETO: locação

cação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, nº 504 – Nova Mucuiaba, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiaba, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda – Secretário Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 012/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 012/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: **MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO** – CPF. 757.917.813-34; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro de Triagem do COVID-19, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda – Secretário Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 013/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 013/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO** – CPF. 344.688.463-12; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tereza Mota s/n – Alto Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.365.0401.2-121; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva – Secretário Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 014/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 014/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA** – CPF. 070.213.763-40; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/n, Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2-114; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva – Secretário Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 015/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: **JOSE HILTON CARDOSO DA SILVA** – CPF. 270.

672.543-53; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 258 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0095.2-104; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. **Marlene das Neves Salgado** – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 016/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 016/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: **JEANE MACEDO DOS SANTOS** – CPF. 617.025.953-15; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0095.2-099; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. **Marlene das Neves Salgado** – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 017/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **CÍCERA ALVES MOTA** – CPF. 435.510.763-91; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Escola de Música do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.392.0473.2-054; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva – Secretário Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 018/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: **EDIMILTON PEREIRA DINIZ** – CPF. 782.264.733-49; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tiradentes nº 10 – Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Conselho Tutelar, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0095.2-103; VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. **Marlene das Neves Salgado** – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 019/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: **ADEVALDO ROCHA SOUSA** – CPF. 89.561.493-

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 171553

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SENADOR LA ROCQUE

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 017 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 23 de Maio de 2022 às 10:57:08 com o número 1653314228243.

São Luis, 23 de Maio de 2022

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 257920

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
E LAZER DE SENADOR LA ROCQUE

PROCESSO: 017 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 017 / 2022

CONTRATADO: CICERA ALVES MOTA

CNPJ CONTRATADO: 43551076391

DATA ASSINATURA: 10/01/2022

VALOR: R\$ 7.800,000000

Recibo emitido em 23 de Maio de 2022 às 11:01:14 com o número 1653314474838.

São Luis, 23 de Maio de 2022